

REQUERIMENTO N° , DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de diligências ao estado de Minas Gerais, destinada a coletar subsídios para instruir os Projetos de Lei da Câmara (PLC) nº 147 e nº 148, ambos de 2010, cuja relatoria nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle está sob minha responsabilidade.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei da Câmara nº 147 e nº 148, ambos de 2010, buscam solucionar conflito histórico relacionado à criação e à implantação do Parque Nacional da Serra da Canastra, nas adjacências da nascente do Rio São Francisco, em Minas Gerais.

Em 26 e 27 de maio de 2011, esta Comissão realizou uma primeira diligência à localidade, quando foi possível identificar com precisão a natureza do conflito que, até hoje, opõe órgãos ambientais federais e a população local, composta de gente simples e dedicada a atividades econômicas, em sua maioria, de baixo impacto ambiental.

As informações colhidas naquela oportunidade e o envolvimento de todos os atores envolvidos na questão possibilitaram a construção de uma solução de compromisso que, ao mesmo tempo, atende aos interesses produtivos da comunidade da Canastra e mantém o grau de proteção das áreas relevantes do ponto de vista ambiental.

Estamos convencidos de que, nesta etapa do processo, é preciso retornar a Minas Gerais para refazer os contatos com a comunidade, com a esfera local dos órgãos ambientais e com as autoridades políticas municipais e estadual. O objetivo é apresentar a solução aos interessados e superar as resistências porventura ainda existentes.

Contamos com a colaboração dos nobres Senadores para a aprovação deste requerimento, certos de que esta medida em muito contribuirá para o resgate da segurança jurídica pela comunidade, pelo segmento produtivo e pelos órgãos ambientais envolvidos.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO ROLLEMBERG